



**EDITAL DE CONCURSO INTERNO**  
**EDITAL ED/UFPR 01/2026, de 02 de março de 2026**

**CONCURSO INTERNO PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL**  
**DA XXXVII SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE**  
**2026**

A Comissão Organizadora da XXXVII SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2026, DO SETOR DE EDUCAÇÃO DA UFPR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Interno para a escolha da Identidade Visual da SEPE 2026, que será realizada entre os dias 25 a 30 de maio do ano corrente, no Campus Rebouças.

**1.DOS OBJETIVOS**

- 1.1. O Concurso Interno para a escolha da Identidade Visual da SEPE 2026 tem como objetivo a seleção de projeto original de conceito de Identidade Visual a ser aplicada em todos os materiais de divulgação da XXXVII Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão do Setor de Educação (especialmente cartaz, topo de site, card em Redes Sociais, entre outros) com a seguinte temática: "*Entre Políticas e Práticas: as reformas educacionais e a formação docente*", de modo a incentivar a produção artística pela comunidade acadêmica da Universidade Federal do Paraná.
- 1.2. O Concurso é aberto à comunidade interna da UFPR.

**2.DOS REQUISITOS**

- 2.1. Estão habilitadas a participar somente pessoas físicas ou coletivos artísticos em que pelo menos uma pessoa tenha vínculo ativo com a UFPR (discentes de graduação e pós-graduação, servidores(as) docentes ou técnico-administrativos).
- 2.2. A idade mínima para participação neste Concurso é de 18 anos de idade.

**3.DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições serão abertas no dia 03 de março de 2026 e encerradas no dia 06 de abril de 2026. A divulgação dos resultados será no dia 14 de abril de 2026.
- 3.2. As inscrições serão efetivadas mediante submissão de formulário de inscrição on-line, por meio do link <https://forms.office.com/r/USwQsP2Web>
  - 3.2.1. É necessário estar *logado* com e-mail institucional da UFPR para submissão da proposta.
  - 3.2.2. No formulário deverão ser anexadas cópia de documento de identificação e o projeto original de Identidade Visual (com suas aplicações) nas dimensões exigidas neste Edital.
- 3.3. A inscrição deve ser realizada exclusivamente pelo formulário, mediante envio de todas as informações / arquivos;
- 3.4. Dúvidas podem ser enviadas ao e-mail – [sepeufpr2026@gmail.com](mailto:sepeufpr2026@gmail.com)
- 3.5. Cada candidatura individual ou coletiva podará submeter apenas um projeto original.
- 3.6. Em caso de inscrição através de coletivo artístico, apenas um(a) responsável deverá preencher



o formulário e submeter a inscrição da proposta, preferencialmente aquele que possua vínculo com a UFPR. Deve nomear os(as) demais autores.

3.7. Ao efetivar a inscrição no presente concurso, mediante envio dos documentos dentro do prazo estabelecido, a candidatura automaticamente cede à Universidade Federal do Paraná os direitos autorais e de imagem sobre a obra inscrita.

#### 4. DO OBJETO E DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

4.1. A Identidade Visual da XXXVII Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão do Setor de Educação deverá contemplar a apresentação do seu conceito original e a sua aplicação em, no mínimo, 3 (três) peças, a saber: Cartaz do Evento (tamanho A3), Topo de Site (1200 x 250 pixels) e Card para Redes Sociais (600 x 600 pixels).

4.2. O projeto original, com conceito e aplicações, deve ser entregue em formato digital com extensão PNG ou JPEG, e como PDF editável.

4.3. O projeto original não poderá conter menção à autoria.

#### 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os projetos originais deverão seguir o tema *"Entre Políticas e Práticas: as reformas educacionais e a formação docente"*.

5.2. Os projetos deverão ser inéditos, entendendo-se como inédito o material que não foi exposto e/ou realizado em outra localidade.

5.3. O projeto que não corresponder às especificações contidas neste Edital será eliminado do Concurso.

5.4. Os projetos passarão por três etapas de classificação.

5.5. A primeira etapa, que acontecerá imediatamente após o término das inscrições, será a verificação da proposta e documentação enviadas no ato da inscrição quanto à adequação das exigências deste Edital. Todas as propostas que estiverem em conformidade com as regras do presente Edital serão encaminhadas à segunda etapa da seleção.

5.6. A segunda etapa será um processo seletivo a ser realizado pelos membros da Comissão Organizadora da SEPE 2026, que fará a escolha de até três projetos de Identidade Visual original como finalistas, para votação popular. O critério de seleção, a ser utilizado pela Comissão na análise das propostas inscritas, será das imagens que melhor representem o tema do evento.

5.7. A terceira etapa será a votação popular das artes finalistas, que terá início no dia 10 de abril de 2026 e finalizada às 22h00 do dia 13 de abril de 2026, a ser realizada na página web do Setor de Educação.

5.8. A arte finalista que receber a maior quantidade de votos, até à finalização da enquete, será a vencedora.

5.9. O resultado com o projeto selecionado será divulgado no sítio eletrônico do Setor de Educação (<https://educacao.ufpr.br/sepe/>) e em suas redes sociais até **14 de abril de 2026**.

#### 6. DA PREMIAÇÃO

6.1 A candidatura cuja proposta for classificada em primeiro lugar será premiada com 03 (três) exemplares de livros publicados pela Editora UFPR à escolha da candidatura premiada de acordo com os critérios deste edital, além de uma declaração, e terá a autoria reconhecida e divulgada pelo Setor de Educação na abertura da XXXVII Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão – SEPE 2026 e em



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Paraná  
Setor de Educação  
Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão 2026



seus materiais de divulgação.

6.1.1 Os livros escolhidos estão condicionados àqueles disponíveis em lista prévia fornecida pela Editora.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XXXVII Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão – SEPE 2026.

Curitiba, 02 de março de 2026.

*Comissão Organizadora da XXXVII SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2026*